



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 547 DE 02 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.002105/2002-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ GONZAGA DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE n.º 1119347, em regime de 20(vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional n.º 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, com proventos integrais, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial, GED – Gratificação de Estímulo à Docência (media aritmética dos últimos 24 meses percebidos) e 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE.


**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29 08 2002